



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 964/2022 – 14/06/2022.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Grupo Musical Trio Granah.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Grupo Musical Trio Granah.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados comunidade de Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área artística e cultural.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o responsável pelo Grupo Musical Trio Granah, marcará a data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2022.

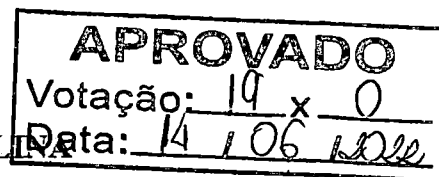
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478 Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.07.26 08:58:00 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente



964



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2022

Autor: Maria Elena de Alencar

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Grupo Musical Trio Granah.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Grupo Musical Trio Granah.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área artística e cultural.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Comunidade responsável pelo grupo musical Trio Granah

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear excelentes profissionais artísticos, que se destacam brilhantemente como Grupo Musical.

O Grupo Musical Trio Granah, é composto por quatro integrantes:

- Domingos Bitencourt (pai) - Vocalista
- Beatriz de Oliveira Bitencourt (mãe) – Empresária
- Rafael de Oliveira Bitencourt (filho) – Instrumentista e Vocalista
- Anselmo de Oliveira Bitencourt (filho) – Sanfoneiro e Vocalista

Que trabalham com a música já faz 17 anos, formaram sua banda na cidade de São Paulo pois era lá que residiam, por um bom tempo inicialmente como banda de baile, mas o coração pedia a música sertaneja, afinal foram criados ouvindo muita música boa. Seu avô materno após perder a visão se tornou um ótimo sanfoneiro, de onde tirou o sustento dos filhos. Os tios paternos são todos músicos, está na veia da família e é muito forte, após



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

trabalharem em São Paulo com várias bandas, tiveram a ideia de montar a própria banda, e assim o fizeram.

Porém por motivos de doença repentina na família, a matriarca teve que vir urgente com seu avô para Juazeiro, chegando aqui no Vale do São Francisco, se encantou com tanta festa, muitos anúncios, enfim ela chegou em São Paulo e falou para seu esposo e filhos que iria para a Bahia, foi um rebuliço na família chegaram a achar que ela não estava bem.

Porém resolveram aceitar e vir passar no máximo 2 meses, e assim vieram, no dia 26 de maio do ano de 2005, e logo que chegaram ficaram encantados com a tamanha beleza dessa terra. Ficaram 40 dias sem fazer um show, onde após estes 40 dias tocaram pela primeira vez no Barretos Grill, na Orla II. Ficaram impressionados com o carinho do público, a atenção, a euforia deles, ao subirem no palco foi aí que despertou nos mesmos que aqui é o lugar certo para ganharem o pão de cada dia.

E assim foram abraçados por este vale tão abençoado por Deus, e daqui nunca mais saíram. Ter vindo para Petrolina foi a melhor decisão. Aqui se sentem amados, as pessoas curtem suas músicas e graças a Deus foram acolhidos como nunca.

A Banda executa principalmente músicas sertanejas aqui no Vale, já tiveram a benção de abrir vários shows de artistas renomados, atuaram em várias localidades, dentre eles o tão reconhecido São João de Petrolina, aonde sempre desde que aqui chegaram fizeram parte da grade junto com grandes artistas. Atingindo um público de até 80 mil pessoas. Grandes festas, como carnavais em trios elétricos por onde passamos receberam o carinho e admiração do público, e é isso que os impulsiona e os motiva. O Vale do São Francisco tornou-se para eles a casa do coração e alma há dezessete anos.

Os integrantes agradecem a todos em especial a Vereadora Maria Elena, que tanto tem apoiado não só a família mas todos da cultura.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

Maria Elena de Alencar

MARIA ELENA DE ALENCAR
VEREADORA

acs

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 032/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO GRUPO MUSICAL TRIO GRANAH.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Grupo Musical Trio Granah**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2022.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 032/2022 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO GRUPO MUSICAL TRIO GRANAHA.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem aos excelentes profissionais artísticos, que se destacam brilhantemente como Grupo Musical, TRIO GRANAHA, que trabalham com a música já faz 17 anos, o grupo executa principalmente músicas sertanejas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2022.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO